



Serviços Georreferenciados

Para a

Câmara Municipal de Caminha

Ref.: QUO-14663-JH08GT

05 de Maio de 2017

FICHA TÉCNICA

Referência: QUO-14663-JH08GT
Descrição: Serviços Georreferenciados
Responsável: Marta Ferreira
Cliente: Câmara Municipal de Caminha
Data: 05 de Maio de 2017

Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.

Rua Julieta Ferrão, nº 10 – 10º

1600-131 LISBOA

Telefone: +351 21 781 66 40

Fax: +351 21 793 15 33

E-mail: marta.ferreira@esri-portugal.pt

Web: www.esri-portugal.pt

P/ESRI PORTUGAL



Consultora de Negócios

ÍNDICE

1	Introdução.....	4
2	Serviços Propostos.....	4
	2.1.1 Participação de Ocorrências	5
	2.2 Pressupostos	7
3	Planeamento.....	7
4	Análise Financeira.....	8
	4.1 Confidencialidade	8
	4.2 Preços	8
	4.3 Condições de Pagamento	9
5	Prazo de Validade da Proposta	9

1 Introdução

Em resposta ao procedimento de ajuste directo do Município de Caminha o presente documento constitui a proposta da ESRI Portugal com vista à prestação de Serviços Georreferenciados no âmbito da candidatura de Promoção das TIC na administração local e serviços públicos de acordo com o caderno de encargos anexo ao convite.

2 Serviços Propostos

A solução proposta será implementada na tecnologia existente no município nomeadamente através do Geoportal MuniSIG apoiando assim o município de caminha na sua estratégia de prestação de um serviço público de excelência com recurso a soluções de mobilidade de forma a obter dos seus munícipes e visitantes a satisfação máxima com os serviços municipais.

A solução proposta é designada de "Participação de Ocorrências" e tem o objectivo de dotar o Município de Caminha de serviços georreferenciados de comunicação com os munícipes nas suas diferentes áreas de intervenção de proximidade.

A solução de Participação de Ocorrências irá permitir que os munícipes reportem ocorrências no território de Caminha e que, através de fluxos previamente definidos, as mesmas cheguem aos técnicos do Município para análise. Podendo os tipos de ocorrências ser definidas pelo município, adaptando a tipologia associada aos seus serviços orgânicos.

Os serviços técnicos da Esri Portugal garantem ao cliente um conhecimento especializado na tecnologia Esri e na sua integração com outros sistemas, alicerçado na experiência acumulada em diversos anos e em diversos mercados de actuação, para atingir um sistema robusto e fiável com prazos de implementação reduzidos.

A qualidade do trabalho dos nossos consultores é o compromisso e o âmbito da Esri Portugal.

A aplicação implementar garante as funcionalidades:

- Registrar novas ocorrências através dos seus equipamentos móveis.

- Tirar partido da localização do Cidadão no terreno, podendo desta forma localizar a sua posição e permitir inserir novas ocorrências no local onde se encontra, ou simplesmente navegar no mapa até à localização pretendida.
- Acesso a todas as ocorrências registadas na zona em que se encontra com a possibilidade de verificar todos os detalhes associados à entidade. Ao inserir uma nova ocorrência o cidadão pode escolher o tipo de ocorrência, associar uma breve descrição e anexar uma fotografia.
- Possibilidade de escolher o mapa base pretendido e inclusive possibilidade de controlar a visibilidade dos temas nos equipamentos móveis permitindo ao cidadão/funcionários do Município controlar a informação que pretende analisar no terreno.
- Aceder aos dados internos da autarquia num vertente mobilidade.
- A aplicação através de um mecanismo de autenticação permite a visualização mediante o perfil do utilizador
- Capacidade de configuração de utilizadores credenciados através de backoffice.
- A aplicação integra com o ERP Medidata de Gestão de Interna Municipal via web services.

2.1.1 Participação de Ocorrências

A abertura do município à participação pública é um factor determinante para o desenvolvimento das comunidades inteligentes, ao facilitar e direccionar o trabalho do gestor municipal, fazendo com que as suas acções solucionem os problemas reais da comunidade. As aplicações de mobilidade desenvolvidas neste contexto permitem aos munícipes participar na vida activa do município. Através dos seus dispositivos móveis, os cidadãos podem reportar ou comentar incidentes na via pública, assim como apresentar ou votar sugestões de melhoria. Considerando uma rede mais ampla, estas aplicações permitem que os gestores municipais saibam, em tempo real, o que está a acontecer na sua comunidade, de forma a maximizar os recursos existentes e a melhorar os serviços prestados.



Principais características:

- Aplicação de registo de participações ou ocorrências, para utilização dos municípios.
- Participações submetidas caracterizadas a partir de ponto de localização, informação do requerente e da participação.
- Tipificação das ocorrências mais comumente reportados pelos municípios.
- Votação e comentários às ocorrências já submetidas.
- Acompanhamento, por parte do município, do estado das suas participações.
- Anexação de múltiplas fotografias referentes à ocorrência reportada.
- Possibilidade de diferentes mecanismos de autenticação, nomeadamente ArcGIS Online, Facebook, Twitter e Google+.
- Aplicação de gestão de participações submetidas para utilização dos técnicos municipais.
- Actualização e acompanhamento do estado da ocorrência.
- Atribuição das ocorrências aos gabinetes responsáveis pela sua resolução.

- Acesso à informação não pública, como o nome e telefone do munícipe que participou a ocorrência, caso este indique os dados no momento da participação.
- Possibilidade de ocultar determinadas participações dos munícipes.

2.2 Pressupostos

No que respeita à integração com a Medidata, devem ser assegurados os seguintes pressupostos:

- A CM Caminha, através do fornecedor Medidata, deve assegurar a disponibilização de um ambiente de desenvolvimento/qualidade do respectivo sistema Medidata, exposto para a internet, de modo a realizarem-se os desenvolvimentos aplicacionais e testes ao componente de integração.
- A CM Caminha deverá igualmente facultar à Esri Portugal a informação e documentação técnica necessárias à implementação desta integração.
- A implementação do módulo de gestão de ocorrências será baseado no pacote de workflows já existente e desenvolvido pela Esri Portugal, não estando considerados no âmbito do projecto alterações ou desenvolvimentos sobre esses mesmos workflows.
- Os desenvolvimentos de integração serão realizados Remotamente por um perfil de Analista Programador.

3 Planeamento

O planeamento macro do projecto foi desenhado para responder às actividades previstas, de modo a responder aos requisitos do caderno de encargos, porém e caso se verifique necessidade, poderá o mesmo ser reavaliado na reunião de Arranque do Projecto, podendo o mesmo ser ajustado de acordo com o que aprovado nesta fase.

Por se tratar de uma a-bordagem de configuração de uma plataforma pronta-a-utilizar, não requerendo desenvolvimentos programáticos adicionais, algumas das actividades

constituintes da metodologia de projecto podem ser simplificadas no decurso do projecto, tais como as actividades de Análise e Desenho do Sistema e de Documentação.

A presente proposta considera as seguintes actividades, a serem executadas no decorrer do projecto:

1. Reuniões de Projecto e Documentação – 3 dias - ESIG
2. Preparação do modelo de dados e Publicação de Serviços – 1 dias – ESIG
3. Criação e Configuração de Site Participação de Ocorrências – 1 dia – ESIG
4. Criação e Preparação de Site Gestão de Ocorrências – 1 dias – ESIG
5. Integração com Sistema Medidata – 8 dias - AP
6. Gestão de Projecto – 2 dia GP

*GP- Gestor de Projecto, ESIG- Especialista SIG, AP- analista programador

4 Análise Financeira

4.1 Confidencialidade

A Esri Portugal considera proprietária e confidencial a informação relativa aos seus preços. Câmara Municipal de Caminha não pode duplicar nem distribuir a informação dos preços, no seu todo ou em parte, para qualquer fim que não o de avaliar a presente proposta. Para proteger os dados financeiros constantes nesta proposta, Câmara Municipal de Caminha deverá considerar padrões de cautela idênticos aos que utiliza para proteger a sua informação do mesmo tipo.

4.2 Preços

Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Serviço	Total s/IVA
Serviços Georreferenciados -	6 000,00 €

O valor desta proposta é de 6000,00€ (seis mil euros) ao qual acrescesse a taxa de IVA de 23%.

4.3 Condições de Pagamento

Facturação é do valor global adjudicado com a execução dos serviços, para pagamento até 60 dias após a data de emissão da factura.

5 Prazo de Validade da Proposta

A presente proposta é válida por um período de 66 dias a contar da sua data de capa.

